



*Casar na Lisboa do  
séc. XIX – Duas  
freguesias em  
análise*

### **Autoras:**

#### **Maria Helena Santos**

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

helenad.dias.santos@hotmail.com

#### **Maria Isabel Baptista**

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

isabel.r.baptista@gmail.com

#### **Sónia Cardoso**

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

sonia.cardoso@iscte.pt

#### **Susana Clemente**

IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

clemente.susana@gmail.com

### **Resumo:**

No século XIX Lisboa era a capital de um país onde se agudizavam os problemas de ordem económica, social e política. Nesse contexto, a urbe oitocentista ia evoluindo de forma desigual e segundo algumas tendências que importa entender. Foi este o sentido que nos dispusemos seguir ao optarmos por estudar a nupcialidade em duas freguesias lisboetas – Conceição-a-Nova e Santos-o-Velho – durante o período que corre de 1864 a 1890. Nessa análise, foi possível distinguir duas formas diferenciadas de sistemas de acesso ao casamento. Com efeito, a restrição, naquelas

**To get married in the  
nineteenth century  
Lisbon – two parish in  
analysis**

detectada, assume duas tendências diferentes: uma direccionada para os homens e outra para as mulheres. Diferenças que se prendem com especificidades existentes ao nível da estrutura por sexo e idade das populações em estudo.

**Palavras Chave:** Demografia Histórica, Nupcialidade, Imigração, Lisboa Oitocentista, Registos Paroquiais.

#### Abstract

In the XIX century Lisbon was the capital of a country where problems of economic, social and political order were increasing. In this context the nineteenth century city was developing in an unequal way and it is important to understand some tendencies. This was the method of enquiry we opted for in the study of nuptials in two Lisbon parish councils – Conceição-a-Nova and Santos-o-Velho – during the period from 1864 to 1890. In this analysis, it was possible to distinguish two different forms of systems of access to marriage: one directed to men and the other directed to women. These differences were also related to the specific structures by sex and age structure of the population.

**Key words:** Historical Demography, Nuptials, Immigration, nineteenth century Lisbon, Parochial records.

## Introdução

No século XIX Lisboa era a capital de um país onde se agudizavam os problemas de ordem económica, social e política (Mattoso, 1993). Problemas que a maior cidade do reino só reflectia parcialmente, parecendo mesmo, em certos momentos, evoluir à margem de todas as convulsões que marcavam o Portugal oitocentista. Esta sua especificidade surgia associada, em especial, ao facto de se tratar da única cidade portuguesa comparável, em número de habitantes, a outras cidades europeias, num período marcado a nível internacional por ritmos intensos de urbanização (Rodrigues, 1995: 39). Contudo, no seu interior, a urbe oitocentista ia evoluindo de forma desigual e segundo algumas tendências (Rodrigues, 1995: 45) que importam entender. Foi neste sentido que nos dispusemos seguir, ao optarmos por estudar a nupcialidade em duas freguesias lisboetas durante o período que corre de 1864 a 1890.

### 1. Delimitação do Objecto

#### 1.1. Contextualização Espaço-temporal

Sem ser considerado um fenómeno tipicamente demográfico, visto não poder caracterizar-se especificamente em termos de saída ou de entrada de população, a nupcialidade assume, no entanto, muita importância no movimento populacional. O casamento, ao surgir como um contrato com vista à constituição de uma família, articula, em qualquer época da história da humanidade em que se verifique, o fenómeno da nupcialidade com o fenómeno da fecundidade ou da reprodução das populações. Assumindo mesmo, nas populações do Antigo Regime, uma importância determinante como variável chave, na medida em que evoluía em estreita relação com as crises de mortalidade (ou com as fomes, as pestes e as guerras) (Bandeira, 1996: 263-4).

O período em causa, no âmbito do nosso estudo, foi delimitado tendo em conta os três primeiros recenseamentos gerais da população levados a efeito em Portugal (1864, 1878, 1890), de forma a poder ter-se acesso a dados fiáveis que permitissem caracterizar o estado da população no período. E, por outro lado, por se tratar de um período que marca o início de uma transformação de Lisboa cidade em estreita relação com um crescimento acelerado da sua população.

Quanto às freguesias de Lisboa em análise (Conceição-a-Nova e Santos-o-Velho), foram seleccionadas tendo em vista o facto de apresentarem características diferentes quer em termos de espaço físico ocupado, quer em termos populacionais, quer em termos socioeconómicos. Características essas susceptíveis de determinar comportamentos demográficos também diferenciados.

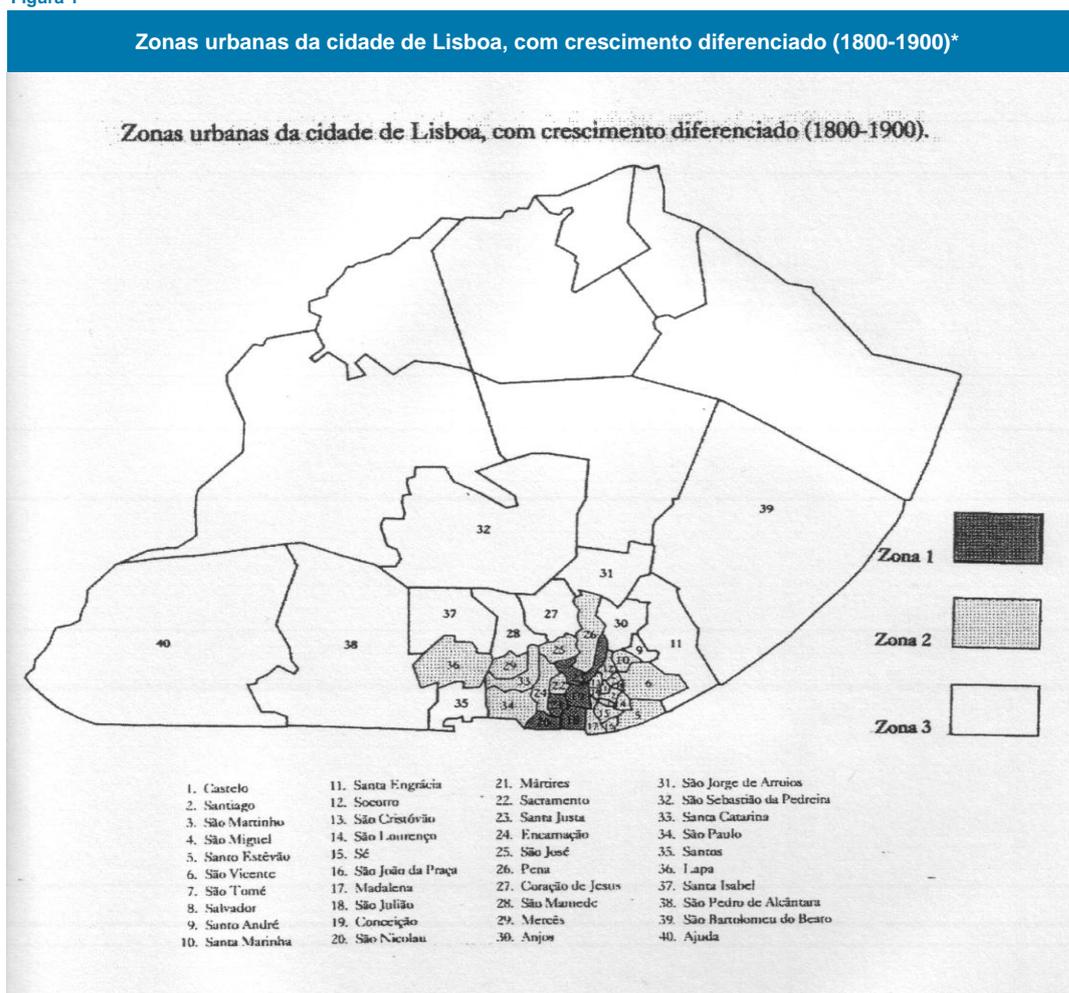
De facto, e quanto ao espaço físico ocupado, desde as respectivas criações que ambas as freguesias em causa ocuparam áreas diferentes, não só em tamanho (Santos-o-Velho teve sempre uma área física de abrangência superior à Conceição-a-Nova), como nas formas de ocupação do solo e nos ritmos de crescimento populacional.

Ora, de acordo com a evolução das formas de ocupação do solo e o ritmo de crescimento populacional, segundo Teresa Rodrigues (Rodrigues, 1995: 51), podem detectar-se 3 espaços ou manchas territoriais distintas na área ocupada pela Lisboa oitocentista.

Ao primeiro espaço ou mancha territorial corresponde a baixa pombalina (centro histórico da cidade de Lisboa), espaço onde se integra a freguesia de Conceição-a-Nova juntamente com as freguesias de São Julião, São Nicolau, Santa Justa e Mártires. Trata-se de uma área que durante o século XIX vai sofrer um decréscimo gradual no número de residentes devido ao processo de terciarização do centro da cidade.

O segundo espaço ou mancha territorial, que forma uma cintura em torno do núcleo central, é constituído pelos bairros que, sendo anteriores ao terramoto de 1755, lhe sobreviveram. Daqui fazem parte as freguesias do Castelo, Sé, Santo Estevão e São Miguel de Alfama, Santiago, Santo André e Santa Marinha (na Graça), São Cristóvão e São Lourenço, Madalena, Socorro, Pena, São José e Santa Catarina (no Bairro Alto), Mercês, Lapa, Encarnação, São Paulo e Sacramento. Esta área de Lisboa regista, ao longo do século XIX, um crescimento populacional moderado e condicionado por uma forte densidade populacional e a consequente degradação das formas de existência da população aí residente (Rodrigues, 1995: 53).

Figura 1



\*Retirado de SANTANA, Francisco (s/d), Lisboa na 2ª metade do séc. XVIII, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa

Quanto ao terceiro espaço ou mancha territorial, que integra a freguesia de Santos-o-Velho, engloba a área mais recente onde tem lugar a transição histórica entre o tecido urbano setecentista e Lisboa de Oitocentos. Em termos geográficos corresponde ao direccionamento urbano ao longo do rio, embora inclua algumas freguesias para norte. Deste espaço fazem parte, a ocidente as freguesias de São Mamede, Santos, Santa Isabel, Alcântara, Belém, Ajuda e Benfica; a oriente, Santa Engrácia, Beato, Olivais, Anjos, Charneca e Ameixoeira, não esquecendo Arroios e São Sebastião da Pedreira, duas áreas muito dinâmicas no final do século XIX. Esta área, que concentra as partes novas da cidade, é marcada por um forte acréscimo populacional. Trata-se de uma área com traços semi-urbanos, onde os solos são abundantes e baratos, logo economicamente atractiva, onde se implantam indústrias e passa a viver grande parte dos trabalhadores aí empregues (Rodrigues, 1995: 53).

Por conseguinte, parecem ter sido algo diferentes os contributos de cada uma das freguesias estudadas para o processo de crescimento urbano em curso durante a segunda metade do século XIX, algo que é bem patente na variação que cada uma sofre em termos de efectivos populacionais, ao longo desse período.

Quadro 1

Variação do Número de Efectivos nas Freguesias de Lisboa (%)			
Freguesias	1864 – 1900	Freguesias	1864 – 1900
Castelo	48,1	Encarnação	15,0
Santiago	36,0	São José	24,5
São Miguel	40,8	Pena	64,3
Santo Estêvão	45,8	Coração de Jesus	139,3
São Vicente	83,0	São Mamede	50,8
Santo André	33,1	Mercês	37,2
Santa Engrácia	93,7	Anjos	124,6
Socorro	54,5	Arroios	380,4
São Cristóvão	75,3	São Sebastião Pedreira	96,4
Sé	24,1	Santa Catarina	21,2
Madalena	-14,3	São Paulo	14,8
São Julião	-37,9	Santos	41,9
Conceição	-10,2	Lapa	69,1
São Nicolau	-9,4	Santa Isabel	128,4
Mártires	-8,8	Alcântara	123,5
Sacramento	14,6		
Santa Justa	8,3	Lisboa	47,7

Fonte: RODRIGUES, Teresa (1995)

Este crescimento diferencial das freguesias em causa, acentuado no segundo quartel do século XIX, indicia o que se passou a nível de todas as freguesias de Lisboa, traduzindo a dinâmica e a capacidade de expansão urbana realizada pela redistribuição dos habitantes existentes ou recém-chegados nas zonas com maior capacidade para os albergar.

## 1.2. Duas Freguesias, Duas Populações

A freguesia da **Conceição-a-Nova**, tal como as outras freguesias localizadas na baixa pombalina, surge, desde a sua criação<sup>1</sup>, marcada pela intensa vida comercial aí existente e pela concentração de grande número de misteres no seu espaço. Com uma população na sua maioria ligada aos negócios e aos vários misteres, residente, na sua grande parte, no andar por cima da loja ou estabelecimento onde exerciam a sua actividade. Tratando-se, pois, de uma zona igualmente residencial onde viviam desde o mais humilde aprendiz até ao mais poderoso proprietário ou bem sucedido comerciante e algumas das famílias mais tradicionais de Lisboa.

Na última metade do século XIX, este panorama começou muito lentamente a transformar-se. O paralelograma pombalino começou a perder prestígio comercial em relação à zona do Chiado, onde a moda e a elegância importada se passou a concentrar e a fazer furor entre os mais elegantes da época (Merson, cit. in Barreiros, 1983: 10). Entretanto, com a evolução dos transportes urbanos, as pessoas começaram a abandonar o centro para fixarem morada noutros locais da cidade, em especial, espaços novos por onde Lisboa começava então a estender-se, zonas que rapidamente passaram a ser, por excelência, residenciais. Assim, se iniciou o processo de esvaziamento das freguesias da parte baixa da cidade, cujos espaços ou edifícios começaram a ser adquiridos estritamente para fins comerciais e financeiros. Ao terciarizar-se, a baixa pombalina transformou-se numa zona da cidade intensamente movimentada durante o dia e quase deserta durante a noite (Barreiros, 1983: 42).

E foi a redução da sua população residente que levou à extinção de algumas paróquias da baixa da cidade, entre elas Conceição-a-Nova e S. Julião que passaram a integrar a paróquia de S. Nicolau a partir de Fevereiro de 1959. Abrangendo, desde então, a freguesia de S. Nicolau toda a Baixa Pombalina (Santana, 1994: 419).

<sup>1</sup> Em 15 de Janeiro de 1568 foi criada a freguesia de N. Sr.ª da Conceição que por via da transferência da sua sede para uma nova igreja, a partir de 1699, o povo começou a denominar de freguesia de Conceição-a-Nova, denominação que permaneceu após a remodelação que se seguiu ao terramoto de 1755 (Silva, 1943).

Quanto à freguesia de **Santos-o-Velho** que, desde a sua criação<sup>2</sup>, sempre abrangeu uma zona da cidade marcada por uma forte implantação religiosa e onde chegara até a estar instalado o Paço Real (Paço de Santos) (Alves, 1992: 22), a partir do século XVII começa a sofrer uma transformação em termos populacionais. Ora, sendo esta uma área inicialmente habitada predominantemente por negros que se ocupavam dos trabalhos mais duros da capital (e por isso, designada inicialmente por Mocambo) (Alves, 1992: 22), começa a ser local de fixação de pescadores originários de Ílhavo, da Murtosa e de Ovar. Gentes atraídas pelas boas condições locais para a pesca do sável e da sardinha, que desciam periodicamente para Lisboa e que inicialmente protagonizavam uma faina sazonal, regressando ao norte por alturas do S. João (Alves, 1992: 25). Entretanto o bairro onde se fixaram começou a ser conhecido por Madragoa.

Comunidade fechada, vai dar à zona um cariz próprio que ainda hoje se mantém. O aterro (a partir de 1860) corta-lhes a relação directa com o rio, mas não com as fainas a ele ligadas. Os homens trabalhavam, sobretudo, na pesca, enquanto as mulheres trabalhavam na descarga do pescado, do carvão e do sal, elementos centrais da economia da capital, cujo trânsito se fazia rio abaixo, a partir dos locais tradicionais de produção. Da Madragoa partiam as “varinas” (ovarinas), para abastecer de peixe a cidade com canastras à cabeça ou estabelecidas no Mercado da Ribeira (Alves, 1992: 25).

Com a extinção das ordens religiosas em 1834, os mosteiros e conventos foram abandonados. E, entretanto, com a evolução dos meios de transporte, a revolução industrial e a ocupação de outras importantes áreas mais a poente transformam profundamente a zona ribeirinha de Santos/Janelas Verdes, que passa a ser ocupada por indústrias, fábricas de cerâmica, pregos e tintas, carpintarias e serralharias, armazéns e habitação operária, a partir dos finais do século XIX (Alves, 1992: 24).

Deste modo, verifica-se que as freguesias objecto desta investigação, em última análise, evoluíram de forma diferente ao longo do último quartel do século XIX (Rodrigues, 1995: 51-3). Ou seja, estamos perante populações cujos comportamentos demográficos parecem ter sido determinados historicamente de forma diferente.

## 2. Opções Metodológicas

### 2.1. Fontes

Como já foi referido, o nosso estudo tem como objecto a nupcialidade em duas freguesias da cidade de Lisboa de 1864 a 1890. Ora, a análise demográfica da nupcialidade implica o recurso a dois tipos de informação: estatísticas do estado e estatísticas do movimento da população. As primeiras são fornecidas pelos recenseamentos populacionais, que obedecem a um registo exaustivo da população e das suas características, a partir de uma observação *instantânea* dessa população (Bandeira, 2004: 104). As segundas pelas estatísticas demográficas, que agregam informação relativa à observação *contínua* de acontecimentos demográficos, nomeadamente, acontecimentos naturais (nascimentos e óbitos), acontecimentos migratórios e outro tipo de acontecimentos, onde se incluem os casamentos (Bandeira, 2004: 103).

Neste sentido, as fontes utilizadas, no âmbito deste trabalho, foram os três primeiros recenseamentos obedecendo aos princípios dos recenseamentos modernos, realizados em Portugal (Bandeira, 2004: 47), nomeadamente em 1864, em 1878 e em 1890<sup>3</sup>, assim como os registos paroquiais relativos aos assentos de casamentos que se realizaram desde 1864 até 1890 inclusive.

A opção pela utilização dos registos paroquiais prendeu-se com o facto de que só este tipo de fonte nos pareceu garantir a captação do fenómeno da nupcialidade segundo uma óptica evolutiva, durante o período em causa e em relação às duas freguesias em estudo<sup>4</sup>. Visto que para a época em questão, não existiam publicações demográficas que dessem conta do movimento da população, por freguesias<sup>5</sup>.

2 O Cardeal-Arcebispo D. Henrique instituiu, em 1556, uma nova paróquia desmembrando-a da freguesia de N. Sr.<sup>a</sup> dos Mártires, a qual foi chamada de Santos-o-Velho, para se distinguir da igreja do mosteiro em Sta. Apolónia, que passou a ser conhecida pela designação de Santos-o-Novo. Segundo um termo de abertura, lavrado no livro 1º de Místicos da freguesia de Santos, iniciou esta os seus actos paroquiais em 28 de Junho de 1556 (Silva, 1943).

3 Dados fornecidos pelo estudo efectuado por Teresa Rodrigues (1993).

4 Foi só com o advento da República que a prática do casamento civil se difundiu. Deste modo, até 1910, os casamentos civis assumem um peso mínimo no total de actos registados devido, também, ao seu carácter facultativo e laico (Bandeira, 1996: 332).

5 Embora existam publicações demográficas no INE que dão conta do movimento da população desde 1887, essa informação só existe ao nível de freguesia a partir do ano de 1991 e na forma de dados não publicados.

De facto, só a partir da década de 1860, é evidente e fecunda a preocupação em reformar as estatísticas demográficas (Bandeira: 2004: 45-8). Na opinião de Teresa Rodrigues (1995), o salto qualitativo verificado nos recenseamentos efectuados a partir de 1864 e até 1900, em relação aos apuramentos populacionais na primeira metade do século, não é suficiente para os classificar de recenseamentos de boa qualidade. Tal fica a dever-se, segundo a autora, ao menor número de efectivos considerados, mas também à maior intensidade das migrações. Em relação à cidade de Lisboa, a extensão e a mobilidade populacional terão dificultado, em muito, a tarefa dos agentes recenseadores.

Assim, como lacunas graves, são destacadas por Rodrigues a percentagem bastante elevada de população de idade desconhecida, sobretudo em 1890, uma situação que é mais grave para o sexo masculino, especialmente nas épocas de maior fluxo migratório. A má qualidade das declarações de idade é bem patente nos picos existentes nos totais referentes a certos grupos em 1864 e 1878, ganhando visibilidade especialmente a partir dos 35 anos de idade e no sexo feminino. Por outro lado, a imigração parece também influenciar os resultados do teste da regularidade entre os sexos, acentuando o desequilíbrio da relação entre o número de homens e mulheres, entre os 20 e os 45 anos de idade (Rodrigues: 1995).

No que se refere à informação constante dos registos paroquiais, as questões qualitativas que se levantam apontam sobretudo para os assentos de óbitos e de nados-vivos (Rodrigues, 1995; Bandeira, 2004), para além do facto de esta forma de registo não cobrir os acontecimentos protagonizados pelos indivíduos à margem da população dos “fiéis” (Bandeira, 2004: 41).

Estando, neste estudo, em causa a nupcialidade resta-nos pois aqui referir alguns dos problemas com que nos deparámos na recolha e no tratamento dos dados, problemas que se prendem com as especificidades da informação registada nos assentos paroquiais por nós consultados.

## 2.2. Procedimentos de Recolha e Tratamento da Informação

A primeira dificuldade com que nos deparámos teve que ver com a caligrafia dos párocos, nalguns casos raiando o indecifrável. Situação que se complicava pelo uso de termos e expressões do português do século passado.

A falta de uniformidade nos critérios de registo adoptados pelos vários párocos tornou-se, contudo, o maior obstáculo na recolha da informação e no seu posterior tratamento. Passo a passo, surgiu a obrigatoriedade de colmatar, de uma forma o mais criteriosa possível, as lacunas que foram sendo detectadas de registo a registo.

De referir aqui, que os dados recolhidos no âmbito do nosso estudo, não esgotaram a riqueza da informação contida nos assentos de casamento por nós consultados. Muito mais se poderia aprofundar em torno da origem geográfica, das profissões dos pais dos nubentes, da existência de filhos antes do casamento, da precisão das moradas, da caracterização socioprofissional das testemunhas, das assinaturas no final dos assentos, das autorizações paternais e superiores, dos dados relativos aos falecidos cônjuges, etc.

Do deslumbramento inicial por este tipo de fonte, seguiu-se a necessidade de sistematizar a recolha da informação necessária. Por conseguinte, de forma a uniformizar a recolha de informação, foi construída uma grelha para cada ano com as seguintes categorias: Dia e Mês da realização do casamento; Idade; Estado Civil; Profissão; Naturalidade e Morada na Data, de cada um dos nubentes, para cada ano em causa.

O precisar do *Dia e do Mês da realização do casamento* permitiu-nos antes de mais situar o evento no tempo, possibilitando posteriormente a análise dos resultados em termos de sazonalidade e a identificação de eventuais épocas extraordinárias ou de mutação.

A *Idade* dos nubentes possibilitou-nos verificar a relação entre eles em termos de idade e efectuar toda a análise demográfica do fenómeno da nupcialidade para as duas freguesias e para os anos em causa no estudo.

A indicação do *Estado Civil* possibilitou fazer uma análise em termos de primonupcialidade e dos recasamentos.

O registo da *Profissão* permitiu, fundamentalmente, a caracterização socioprofissional e socioeconómica das freguesias em questão. Possibilitando, também, verificar do estatuto menor que a mulher assumia na sociedade oitocentista.

É de salientar que, em relação às mulheres, grande parte dos párocos não referiam a sua profissão, não permitindo assim uma caracterização socioprofissional e socioeconómica mais correcta de cada uma das freguesias. Esta limitação dos registos assumiu efeitos mais negativos ao nível da análise dos resultados no caso da freguesia de Santos-o-Velho, onde a mulher tinha um papel activo e importante, em especial nas actividades ligadas à descarga e comercialização do pescado.

Quanto à *Naturalidade*, permitiu verificar a relação existente entre os nubentes em termos de origem geográfica. E ainda a origem dos fluxos migratórios e da sua influência para cada uma das freguesias. Este dado permitiu uma avaliação qualitativa da influência das migrações em cada freguesia. Ao nível do tratamento dos dados, optámos por reduzi-lo à unidade distrital, recorrendo para tal à actual divisão distrital do território português. Perante os casos em que só era feita referência ao local do baptismo foi considerado, para efeitos de naturalidade, o distrito onde este se tinha realizado. Aqui se inseriram os muitos casos com que nos deparámos de expostos na Misericórdia de Lisboa<sup>6</sup>.

A *morada na data* do evento possibilitou avaliar a proximidade geográfica entre os nubentes antes do casamento e, acima de tudo, verificar se era mais na freguesia do noivo ou da noiva onde tendencialmente se realizavam os casamentos. Este dado também possibilitou verificar se os noivos já viviam na mesma casa antes de casar (“com a mesma morada; a mesma casa; o mesmo andar”). Este facto só por si não permitiu concluir rigorosamente sobre a existência de uma vida conjugal antes do casamento, visto não referir quais os laços que existiam entre nubentes.

Depois de recolhida a informação, esta foi tratada a partir de uma base de dados<sup>7</sup> construída em função das variáveis acima referidas para efeitos de contagem e cruzamentos. Posteriormente, os dados foram manuseados de forma a possibilitarem, em conjunto com os dados referentes aos efectivos populacionais, chegar a indicadores de análise demográfica.

Esta perspectiva demográfica compreende, por um lado, a análise das tendências e ritmos de crescimento global da população das freguesias em estudo e, também, das características e evolução da estrutura etária e por sexos dessa população.

Por outro lado, foram analisados o calendário e a intensidade da nupcialidade da população das duas freguesias pombalinas. Os instrumentos de medida da intensidade e do calendário da nupcialidade tradicionais mais utilizados têm sido os que John Hajnal (1965) propôs a partir das proporções de celibatários, calculados com base nos dados relativos ao estado da população (censos) (Bandeira, 1996: 281; Bandeira, 2004: 248).

Contudo, a aplicação do método de Hajnal a uma dada população requer, como pressupostos básicos (Rowland, 1997: 81):

- a) que a população em causa tenha sido estável durante os 50 anos anteriores ao censo;
- b) que os comportamentos matrimoniais da população tenham sido estáveis durante os 35 anos anteriores ao censo;
- c) que não tenha havido nem mortalidade nem movimentos migratórios entre os 15 e os 50 anos.

Estes pressupostos são tanto mais importantes se pensarmos que Hajnal considera a informação de apenas um recenseamento. Segundo Bandeira, a utilização correcta do método das taxas de celibato, quer em análise longitudinal, quer em análise transversal, implica a observação, em momentos distintos, das mesmas gerações, para o que seria necessário considerar a informação de diferentes censos e de operações censitárias com uma periodicidade no mínimo quinquenal, tendo nós, em Portugal, períodos mínimos, entre censos, de 10 anos (Bandeira, 2004: 249, 250).

<sup>6</sup> O fenómeno complexo da exposição de menores, que assumiu grandes dimensões no século XIX, não é, em termos estritamente demográficos, tão determinante quanto possa parecer. De facto, ele processa-se um tanto à margem da própria cidade, pois muitas das crianças expostas vinham de fora e eram depois dadas a criar nas freguesias do termo (Rodrigues, 1995: 28).

<sup>7</sup> Com recurso ao programa informático de tratamento estatístico de dados – SPSS.

Por conseguinte, a aplicação indiscriminada do método de Hajnal a populações onde não se verificam as condições acima descritas poderá introduzir distorções significativas nos resultados. Ora, no contexto português da segunda metade do séc. XIX não deverá desprezar-se nem a influência da mortalidade, nem das migrações. Esta última determinante assume mesmo contornos especiais no âmbito do nosso estudo, visto estarem aqui em causa os comportamentos matrimoniais de duas populações relativas a duas freguesias da cidade de Lisboa, ou seja, duas populações de reduzidas dimensões sujeitas à influência de fluxos imigratórios. Com efeito, quanto mais reduzida é a população, maior é a influência dos movimentos migratórios (Rodrigues, 1995: 79).

Foi, aliás, atendendo a todos estes obstáculos levantados pela aplicação do método de Hajnal e na tentativa de aceder a um conhecimento mais válido que, no âmbito deste trabalho, se recorreu às informações sobre casamentos constantes dos registos paroquiais relativos ao período em causa. Essa informação, juntamente com a que diz respeito aos efectivos populacionais dos três censos e estimativas para os anos intermédios, por nós calculadas<sup>8</sup>, por idade e sexo, permitiu analisar a nupcialidade das duas freguesias, no período de 1864 a 1890, ano a ano.

Assim, foram calculados indicadores do calendário e da intensidade da (primo)nupcialidade, nomeadamente a idade média no primeiro casamento e a taxa de celibato definitivo, através da construção de tábuas<sup>9</sup> de nupcialidade, com base no cálculo de taxas específicas de 2ª categoria. A idade média no 1º casamento, como indicador de calendário, sintetiza, em termos médios, a distribuição dos acontecimentos (primeiros casamentos, no caso) de uma tábua referente a uma coorte<sup>10</sup> (no sentido estrito do termo, no caso de uma análise longitudinal ou coorte fictícia, em análise transversal), ao longo das idades em que ocorrem. A taxa de celibato definitivo, ou aos 50 anos, como indicador da intensidade do fenómeno da primonupcialidade, resulta do complemento a 1 da frequência total de casamentos ocorridos nas idades matrimoniáveis de uma população (Pressat, 1980).

### 3. Uma Análise Possível

#### 3.1. Mercado Matrimonial

“De um ponto de vista estritamente demográfico, o casamento depende apenas da idade e do sexo dos potenciais cônjuges” (Bandeira, 1996: 296). Na medida em que as probabilidades que cada indivíduo tem para casar são condicionadas pela própria idade e, sobretudo, pela disponibilidade de parceiros do sexo oposto com idade adequada.

Nas mulheres a probabilidade de casamento mede-se em geral em função do número de candidatas de uma determinada idade e do número de candidatos cuja idade é frequentemente mais elevada. No entanto, a variação dos limites das diferenças de idades entre homens e mulheres candidatos ao casamento depende, em última instância, do efectivo global de matrimoniáveis presentes no mercado matrimonial. Consoante as disponibilidades desse mercado, assim poderá aumentar ou diminuir essa diferença.

Por conseguinte, para além do contexto económico e social, a possibilidade de trocas matrimoniais depende, pois, das estruturas etária e sexual das populações e do peso relativo (face ao total e entre si) dessas estruturas (Bandeira, 2004: 242).

O número de efectivos, em termos absolutos, é bastante mais favorável à freguesia de Santos, por comparação à da Conceição. Fazendo referência ao início do período em análise, podemos exemplificar a diferença assinalada, que se mantém nos dois censos seguintes. Assim em 1864, verificaram-se 3377 indivíduos na freguesia da Conceição e 12922 na de Santos<sup>11</sup>.

8 O cálculo das estimativas foi feito a partir das taxas de crescimento anual médio previamente calculadas e com base nos seguintes pressupostos: crescimento populacional constante nos períodos intercensitários, em cada grupo etário e sexo; movimentos populacionais constantes.

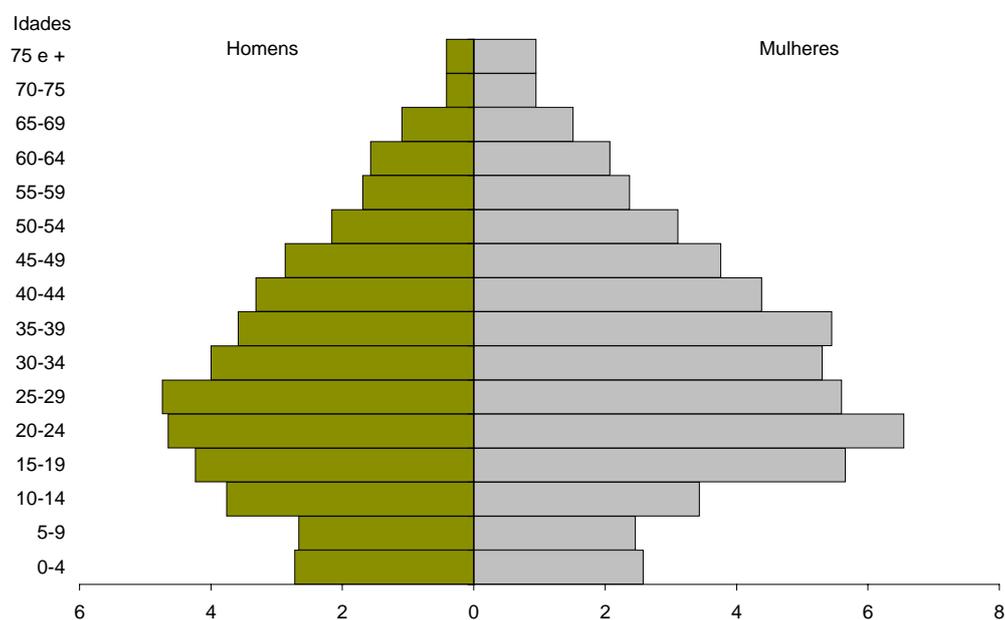
9 Uma tábua descreve a ocorrência dos acontecimentos referentes a um determinado fenómeno, nas idades sucessivas de uma população (feminina ou masculina) (Bandeira, 2004: 155-7). Neste trabalho construímos tábuas de primonupcialidade a partir de taxas específicas (por idades) de 2ª categoria (porque consideram no denominador o conjunto da população, independentemente de ter ou não sofrido o acontecimento, isto é, neste caso, independentemente do estado civil). Essas taxas dão origem à série dos acontecimentos da tábua, ou seja, à série dos casamentos. Sabendo que as taxas têm uma dimensão anual e que as tábuas são constituídas por grupos etários quinquenais, a passagem de uma medida a outra é feita multiplicando por 5 (o número de anos do intervalo etário) a primeira medida (as taxas) (Bandeira, 2004).

10 Coorte é, por definição, um conjunto de indivíduos que protagonizam um mesmo acontecimento-origem no mesmo ano civil. Geração é um exemplo de coorte, sendo o nascimento o acontecimento-origem (Bandeira, 2004: 125).

11 Dados fornecidos pelo estudo efectuado por Teresa Rodrigues (1993).

Figura 2

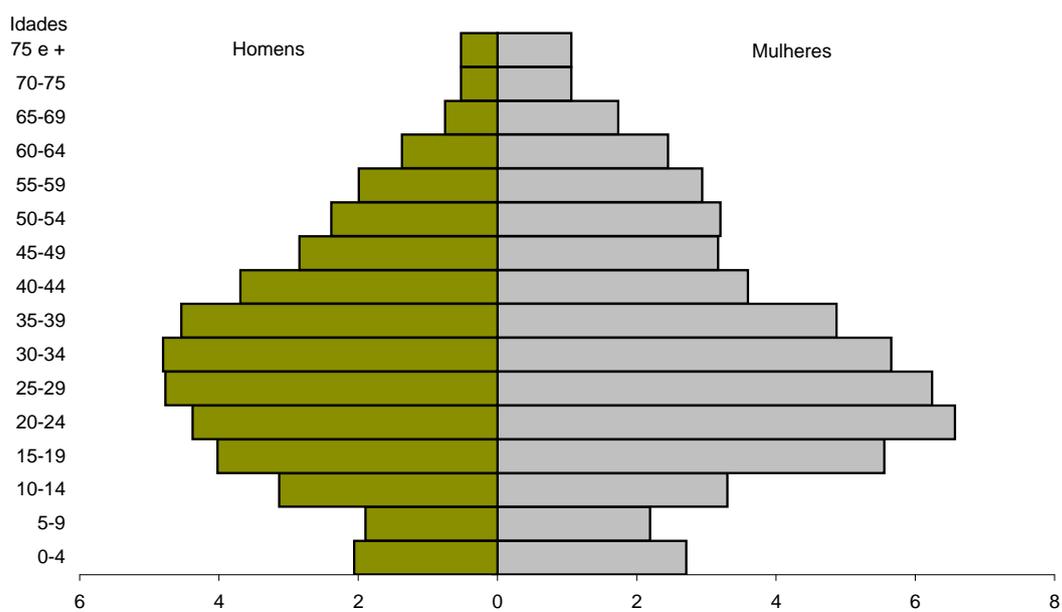
## Pirâmide etária (% da população total), 1864 - Freguesia da Conceição



Fonte: INE, I.P., Recenseamento Geral da População 1864 (cálculos das autoras)

Figura 3

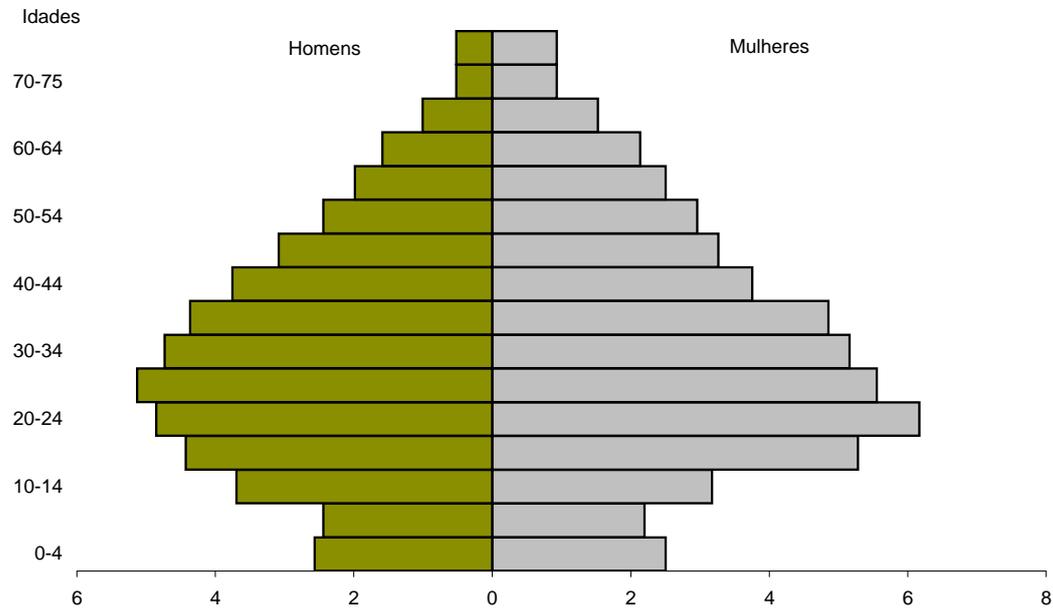
## Pirâmide etária (% da população total), 1878 - Freguesia da Conceição



Fonte: INE, I.P., Recenseamento Geral da População 1878 (cálculos das autoras)

Figura 4

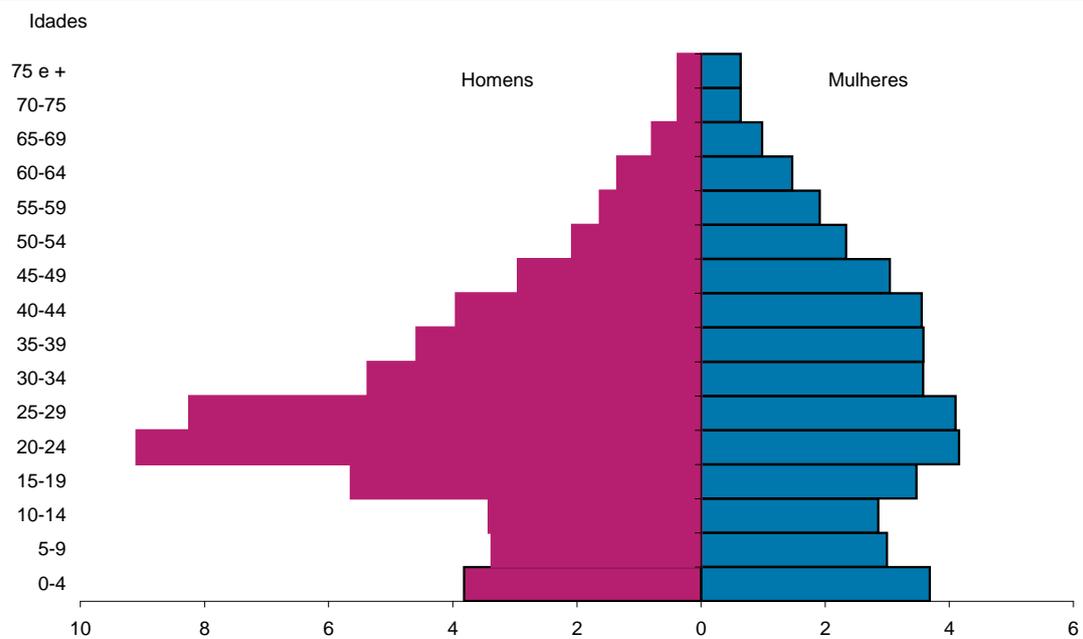
### Pirâmide etária (% da população total), 1890 - Freguesia da Conceição



Fonte: INE, I.P., Recenseamento Geral da População 1890 (cálculos das autoras)

Figura 5

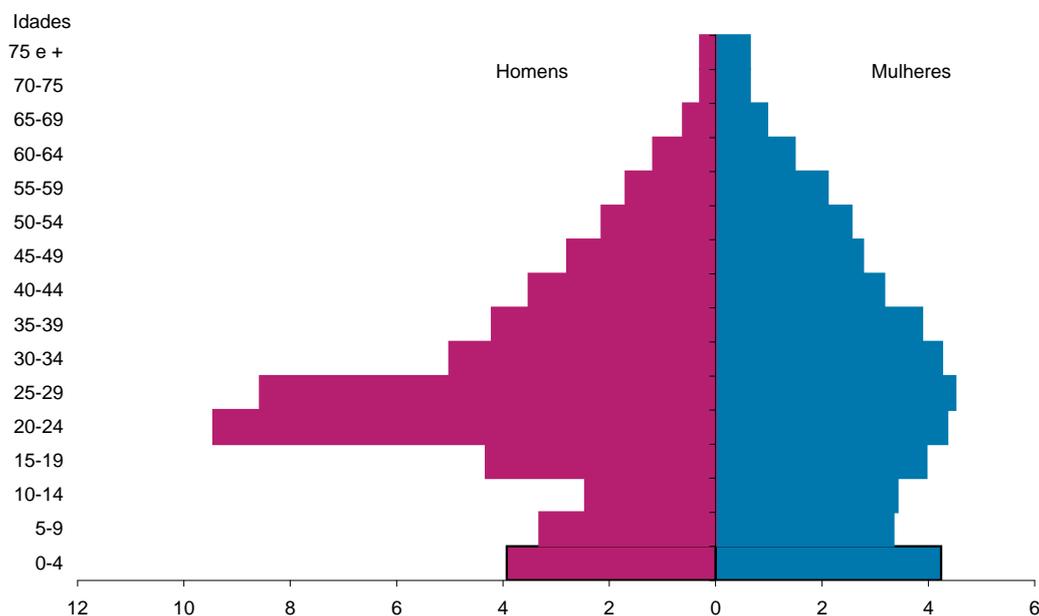
### Pirâmide etária (% da população total), 1864 - Freguesia de Santos



Fonte: INE, I.P., Recenseamento Geral da População 1890 (cálculos das autoras)

Figura 6

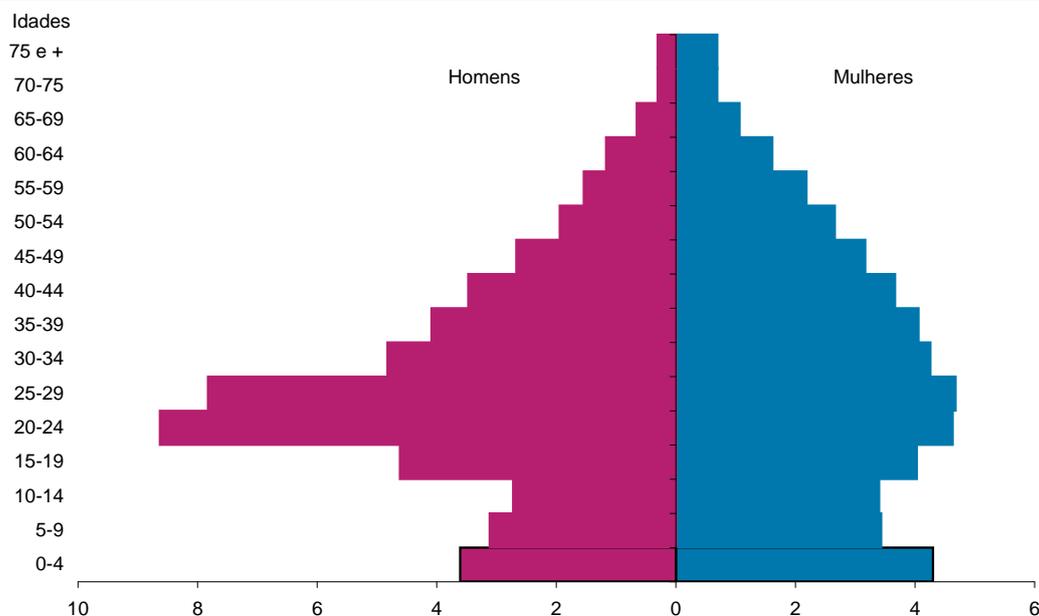
### Pirâmide etária (% da população total), 1878 - Freguesia de Santos



Fonte: INE, I.P., Recenseamento Geral da População 1890 (cálculos das autoras)

Figura 7

### Pirâmide etária (% da população total), 1890 - Freguesia de Santos



Fonte: INE, I.P., Recenseamento Geral da População 1890 (cálculos das autoras)

Em termos relativos, e de uma forma geral, podemos dizer que, na Conceição, se registaram mais efectivos femininos do que masculinos, tendência que se observa nos anos de 1864 e 1890, desde o grupo etário dos 15 aos 19 anos completos, sendo que até essa idade havia um grande equilíbrio no número de efectivos dos dois

sexos, sendo mínima a margem de superioridade dos homens. Uma superioridade feminina em termos de efectivos, que se chega a confirmar, no ano de 1878, em todos os grupos etários.

Na Conceição o grupo mais representado é sempre o das mulheres com idades entre os 20 e os 24 anos. Na verdade, as mulheres estão bastante bem representadas em todas as idades do grupo dos activos (dos 15-64 anos) nesta freguesia.

Em Santos, a relação é inversa, sendo o sexo masculino o mais representado nos três momentos censitários. Em 1864, as mulheres só superam, em termos de efectivos, os homens do grupo etário dos 45-49 anos em diante. Em 1878, tal situação acontece até aos 14 anos e dos 50 anos em diante e em 1890 o peso do grupo feminino é superior ao do masculino nas idades compreendidas no intervalo dos 0 aos 14 anos e dos 40 anos em diante.

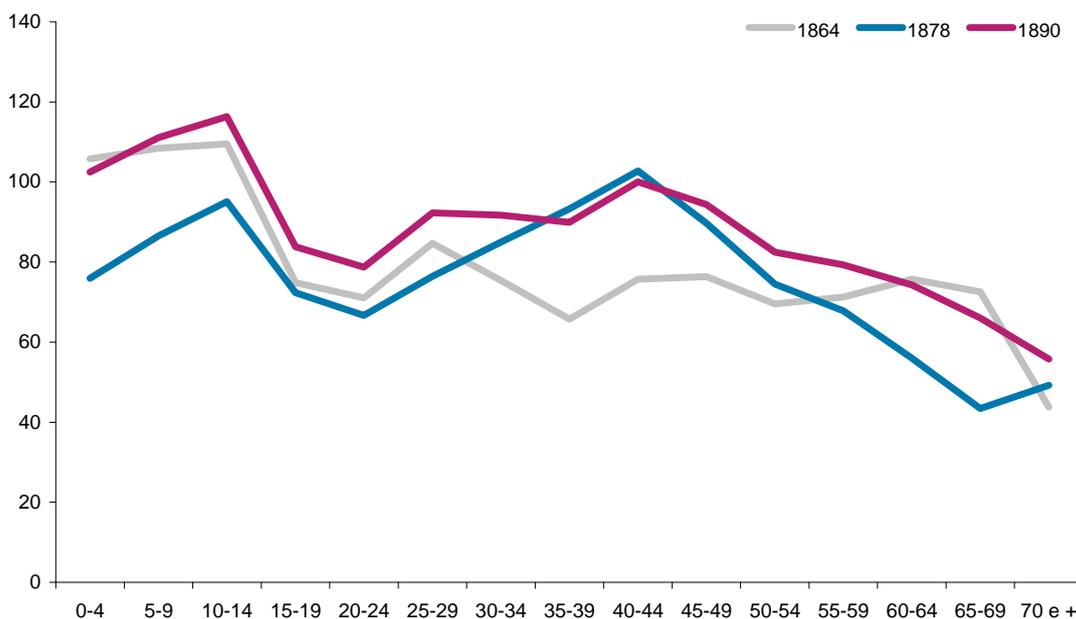
Em síntese, no seguimento do que foi analisado anteriormente podemos falar, globalmente, de um peso superior das mulheres na Conceição e dos homens em Santos.

Na opinião de Bandeira (1996: 292), no sistema de casamento tradicional, em Portugal as estruturas demográficas teriam determinado fortemente os mecanismos de restrição matrimonial, algo que poderá ser evidenciado através da comparação das relações de masculinidade<sup>12</sup> nas idades de casamento com os indicadores da nupcialidade.

Ora, no caso das populações analisadas, e em relação à freguesia da Conceição, podemos aperceber-nos de uma estrutura da população matrimoniável, onde as mulheres são em maior número. Este predomínio feminino é ilustrado com valores das relações de masculinidade aos 25-29 anos de 84,66% (em 1864), sendo que, de facto, os homens só predominam até aos 14 anos completos. Quanto mais avançada é a idade, mais se destaca o peso feminino. É de realçar o valor de 66,67%, em 1878, encontrado para a relação de masculinidade dos 20 aos 24 anos.

Figura 8

Relações de masculinidade por grupos etários (%), 1864, 1878, 1890 - Freguesia da Conceição

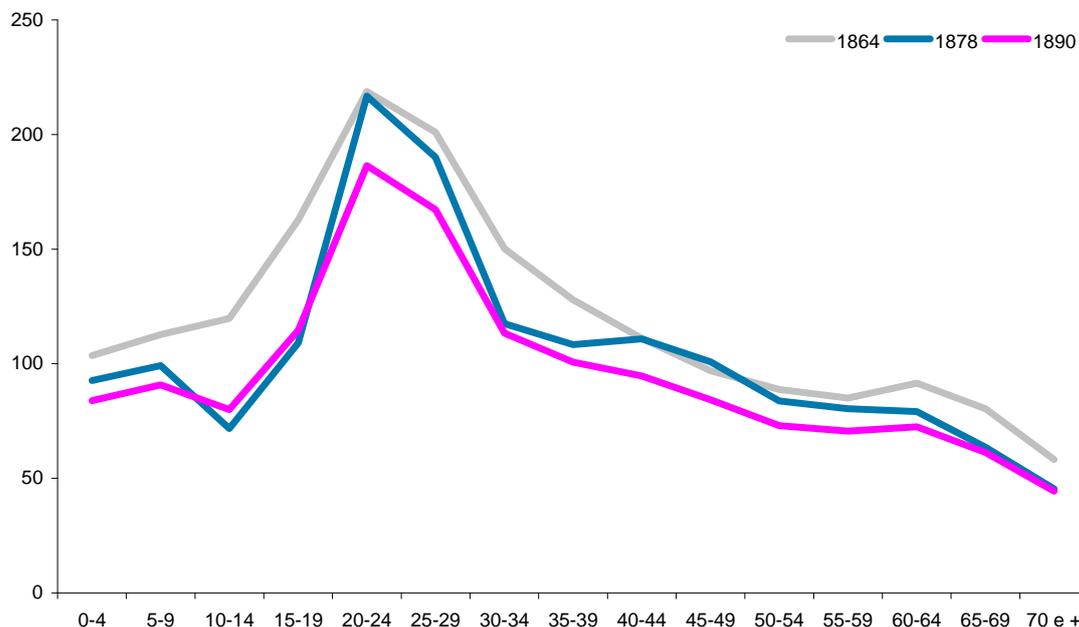


Pelo contrário, na freguesia de Santos a estrutura da população matrimoniável é esmagadoramente masculina, algo que está bem patente nos valores das relações de masculinidade, em 1864, aos 20-24 anos (218,81%) e 25-29 anos (200,94%), idades em que encontramos mais do dobro dos efectivos masculinos, face aos femininos.

<sup>12</sup> As relações de masculinidade, como o nome indica, dão-nos o peso da população masculina face à feminina, sendo expressas, habitualmente, em percentagem (Bandeira, 2004: 177).

Figura 9

## Relações de masculinidade por grupos etários (%), 1864, 1878 e 1890 - Freguesia de Santos



Em síntese, estes diferentes cenários ao nível da estrutura populacional por sexos traduzem-se na existência de desequilíbrios no mercado matrimonial que no primeiro caso parecem demonstrar uma tendência para favorecer os homens e no segundo para favorecer fortemente as mulheres, confirmando a forte influência que aí têm os factores demográficos.

### 3.2. Sistemas de Restrição Matrimonial

Os mecanismos através dos quais as populações nas sociedades tradicionais regulavam a intensidade e o calendário da nupcialidade incidiam sobre a proporção de celibatários e as idades de acesso ao casamento de cada sexo e sobre o equilíbrio relativo de cada sexo no mercado matrimonial e no momento da união. "...A conjugação destes factores constitui o que pode ser designado como sistemas de casamento que correspondem a estruturas de nupcialidade constantes e dotadas de inércia própria, a qual, por sua vez, decorre de factores sociais, económicos e culturais específicos e se articula com formas de organização familiar também específicas..." (Bandeira, 1996: 292).

Na opinião de Mário Leston Bandeira (1996: 292) é o conceito de restrição matrimonial que distingue o padrão europeu de casamento dos padrões não europeus, derivando aquele do facto de nas sociedades do Ocidente europeu o casamento ter deixado de ser – provavelmente a partir do séc. XVII – uma prática aberta automaticamente aos jovens saídos da adolescência. Nas sociedades da Europa Ocidental foram instituídos mecanismos sociais de carácter selectivo que, por um lado, excluía uma parte da população candidata ao casamento e, por outro, retardavam a celebração das uniões. Através destes dispositivos funcionava, pois, um sistema de restrições sociais que regulava o processo de formação de novos casais e levava à existência de uma reserva de celibatários e ao prolongamento do período pré-nupcial.

É nesse sentido que Dupâquier (1972: 200) define o "sistema demográfico do Antigo Regime" da população europeia (tendo como referência a população francesa, no final do séc. XVII), apresentando a nupcialidade como o factor influenciador do mecanismo de regulação populacional das sociedades tradicionais.

Dupâquier explicitou as condições inerentes ao acesso ao casamento, “num contexto institucional de uma economia camponesa, em que a reprodução / transmissão das posições económicas determina o acesso dos indivíduos à reprodução legítima” (Rowland, 1997: 37). Essas condições (“*pas de conception hors mariage, pas de cohabitation de couples mariés, pas de mariage sans établissement*”) passavam pela imposição de um celibato temporário até à obtenção das condições para o matrimónio, sendo essa oportunidade dependente da mortalidade das gerações mais velhas (Dupâquier, 1972: 201-2).

Ora, a importância da nupcialidade na caracterização dos regimes demográficos e da sua articulação com os outros fenómenos demográficos (como a mortalidade, a fecundidade e as migrações) ganha contornos diferenciados em função da variável regional, onde o contexto socioeconómico e sociocultural é determinante (Rowland, 1997: 49).

Com efeito, no Portugal do século XIX, onde nos situamos no nosso estudo, as restrições matrimoniais não funcionavam segundo parâmetros uniformes (a existência de uma grande variabilidade regional) podendo considerar-se, na opinião de Bandeira (1996: 292), que existiam dois sistemas de casamento diferenciados. Um sistema em que a restrição era principalmente feminina e um sistema em que a restrição era principalmente masculina.

As características determinantes do sistema de restrição feminina eram o elevado celibato e o casamento tardio das mulheres, sendo esse celibato mais elevado que o masculino e a diferença entre as idades médias dos cônjuges reduzida. A modalidade mais restritiva caracterizava-se pelo celibato feminino muito elevado (superior a 25%) e pelo acesso muito tardio das mulheres ao casamento (a idade média das mulheres no primeiro casamento situava-se entre os 27 e os 29 anos), sendo as diferenças entre idades dos cônjuges muito reduzidas (sistema de dupla restrição feminina). Na modalidade menos restritiva, o elevado celibato feminino coexistia com um calendário feminino precoce (entre os 24 e os 26 anos) (Bandeira, 1996: 293).

Contudo, a restrição matrimonial feminina era ainda complementada por dispositivos que restringiam, também, mas de forma mais moderada, o acesso dos homens ao casamento. A proporção de homens solteiros variava entre 15% e 20% e a idade média masculina no primeiro casamento situava-se entre os 28 e os 29 anos (Bandeira, 1996: 293).

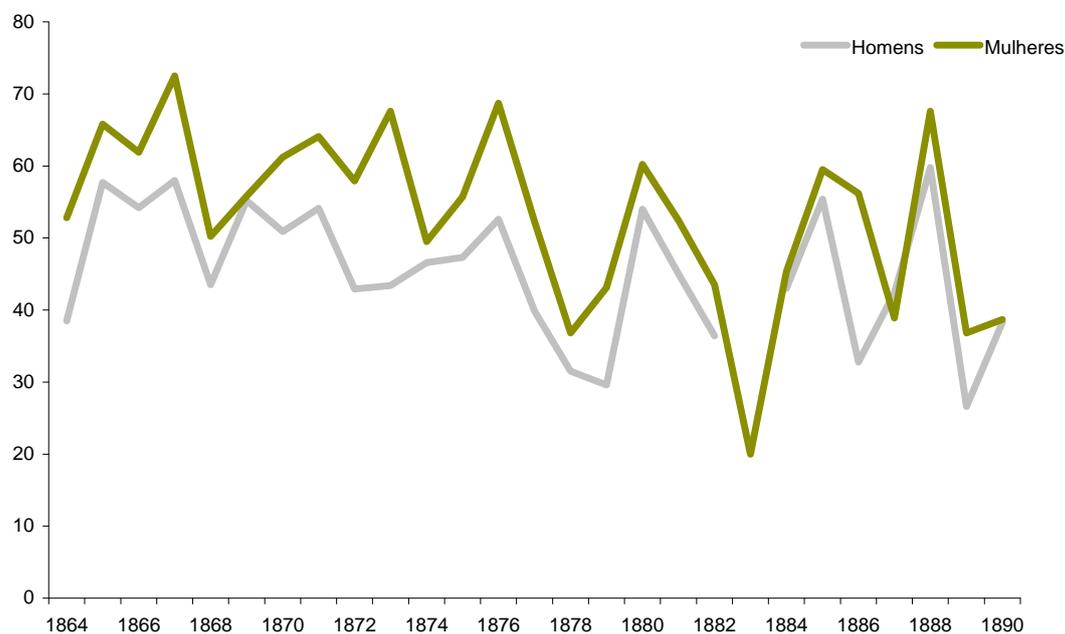
No sistema de restrição masculina surgia, como característica determinante, o facto de a relativa precocidade do primeiro casamento das mulheres coexistir com o casamento tardio dos homens, originando uma diferença importante entre as idades dos cônjuges no momento do casamento (4 a 5 anos). Na modalidade mais restritiva a taxa de celibato masculino, que era muito elevada (entre 15% e 23%), era superior à taxa feminina e o casamento dos homens era muito tardio (29-30 anos). Na modalidade menos restritiva, as taxas de celibato masculino eram moderadamente elevadas (13-14%) sendo idênticas ou ligeiramente superiores às femininas. Em relação à diferença de idades entre cônjuges, esta era semelhante à primeira variante (4-5 anos) mas quer o calendário dos homens (27-28 anos), quer o das mulheres (23-24 anos) eram mais precoces (Bandeira, 1996: 294).

### • O Caso da Freguesia da Conceição

Na freguesia da Conceição, as taxas de celibato feminino apresentam valores superiores a 50% chegando atingir os 72,5% em 1867. Paralelamente, as taxas de celibato masculino apresentam-se também com valores elevados, ultrapassando também, em alguns anos, os 50% (variando entre os 26,6% de celibato em 1889 e os 59,8% em 1888), mas só conseguindo ultrapassar os valores para o feminino no ano de 1887. A este cenário em termos de celibato corresponde uma idade média no 1º casamento, tanto para os homens (excedendo muitas vezes os 30 anos), como para as mulheres (variando entre os 24,58 anos em 1867 e os 34,16 anos, em 1879) elevada. As diferenças nas idades média no 1º casamento entre homens e mulheres, nesta freguesia tanto são favoráveis às mulheres como aos homens, ou seja, em certos anos, os homens apresentam uma idade média superior à das mulheres – a situação mais frequente – sucedendo também o contrário, em outros anos.

Figura 10

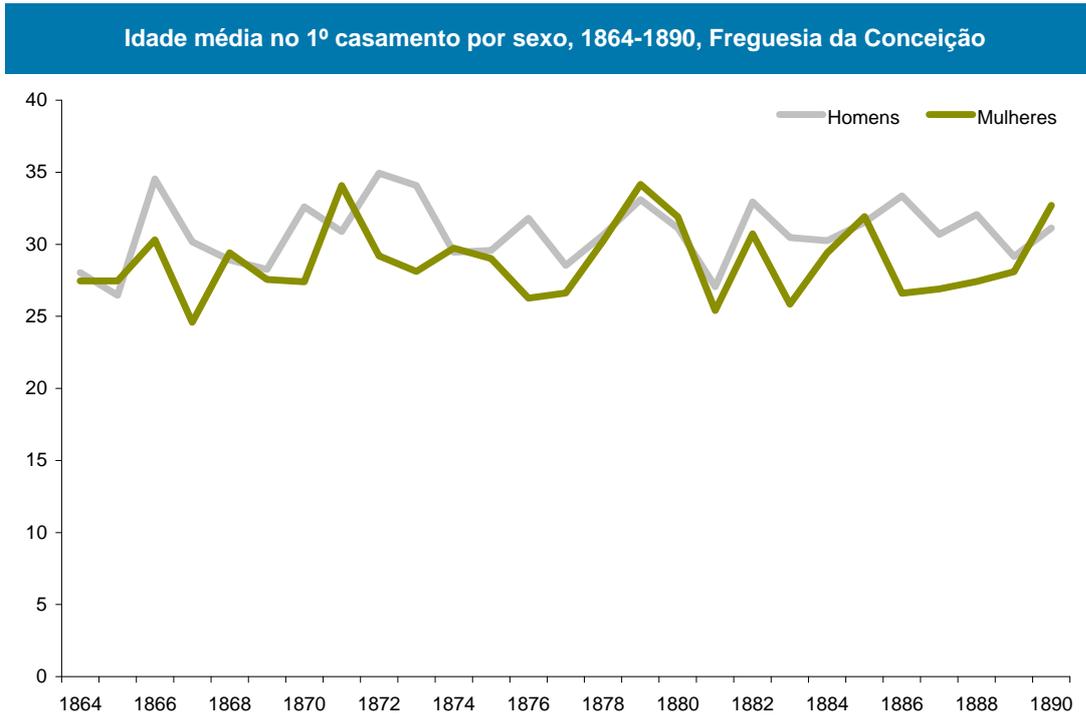
## Taxa de celibato aos 50 anos por sexo (%), 1864-1890 - Freguesia da Conceição



Por conseguinte, na freguesia da Conceição existe um elevado celibato feminino, assumindo quase sempre valores superiores ao masculino. Tal realidade encontra paralelismo numa idade média no primeiro casamento também elevada para as mulheres. Mas como também são elevados os valores assumidos pela idade média no primeiro casamento para os homens, as diferenças entre as idades médias dos cônjuges surgem com valores que tanto são favoráveis aos homens como às mulheres, dependendo dos anos em questão. Contudo, poderíamos afirmar que estamos perante um mercado matrimonial com traços que indiciam mais a existência de um sistema de restrição feminino<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> Optámos por não incluir o valor referente à taxa de celibato definitivo, para o sexo masculino, no ano de 1883, por aquele indicador assumir ali um valor absurdo (-12,2). Algo que pode ter que ver, por um lado, com a qualidade dos dados e, por outro, com os efeitos perversos da análise transversal. Com efeito, o princípio da coorte fictícia, que valida a análise transversal e permite a construção de tábuas do momento, como aqui aconteceu, leva a que, num determinado período de tempo (um ano, no caso), consideremos, para a análise da nupcialidade, um conjunto de 35 gerações, em idades matrimoniáveis (dos 15 aos 50 anos exactos), numa população. Do artifício da coorte fictícia podem resultar, na verdade, algumas distorções, na medida em que “as manifestações destes fenómenos [nupcialidade e fecundidade] durante um determinado ano são, em grande parte, condicionadas pelo passado de cada coorte. Em particular, se as histórias das coortes, cuja soma constitui a coorte fictícia, foram marcadas por grandes variações de calendário, a soma desses calendários pode dar lugar a valores de calendário e de intensidade do momento, no mínimo, aberrantes” (Bandeira, 2004: 163-4).

Figura 11



### • O Caso da Freguesia de Santos

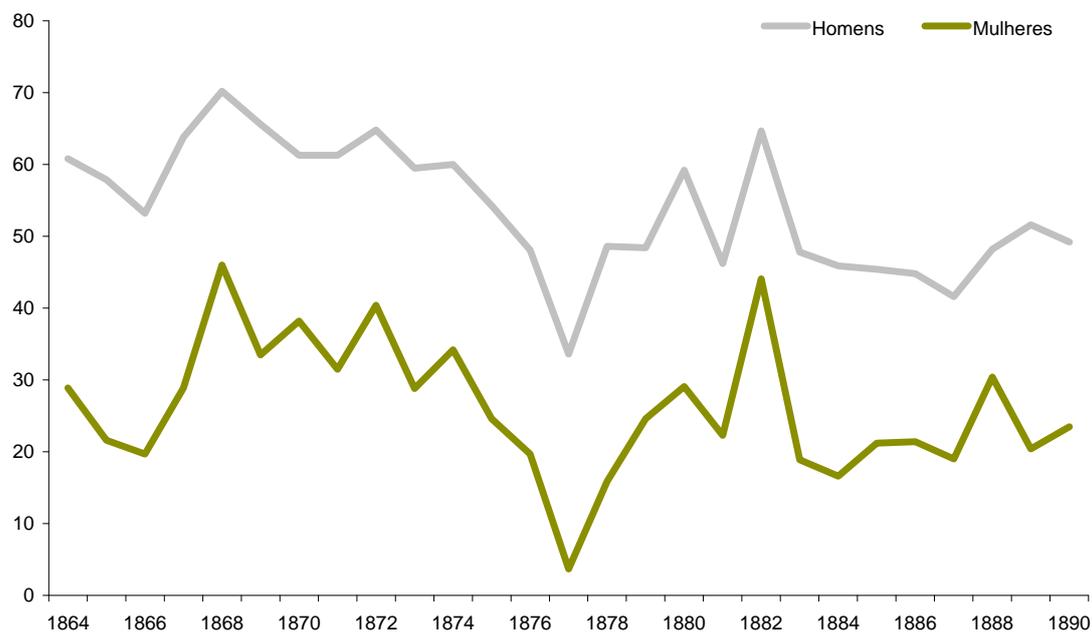
Em Santos os homens apresentam taxas de celibato aos 50 anos mais elevadas do que as mulheres. Com efeito, enquanto o celibato masculino se situa entre os 33,6%, em 1877, e os 70,2%, em 1868, o feminino nunca atinge os 50%, apresentando como valor máximo o de 46% no ano de 1868 e como valor mínimo o de 3,7% no ano de 1877. Logo a diferença entre as taxas de celibato entre ambos os sexos desta freguesia, ao longo do período, chega mesmo a atingir os 36,3% em 1865.

A taxas de celibato elevadas correspondem valores igualmente elevados para a idade média dos homens no 1º casamento. Variando aqueles entre os 27,9 anos, em 1867, e os 31,64 anos, em 1876. Saliente-se que as mulheres da freguesia de Santos apresentam, no conjunto dos quatro grupos estudados, uma idade média mais baixa, atingindo um valor mínimo de 23,26 anos no ano de 1872 e um máximo de 29,94 anos no ano de 1889.

Deste modo a diferença entre as idades médias ao 1º casamento entre homens e mulheres desta freguesia é grande, assumindo os homens as idades mais velhas, nessa diferença. Este facto está associado à grande diferença entre sexos, já referida na taxa de celibato aos 50 anos, também superior nos homens, com valores muito elevados referentes a este último indicador.

Figura 12

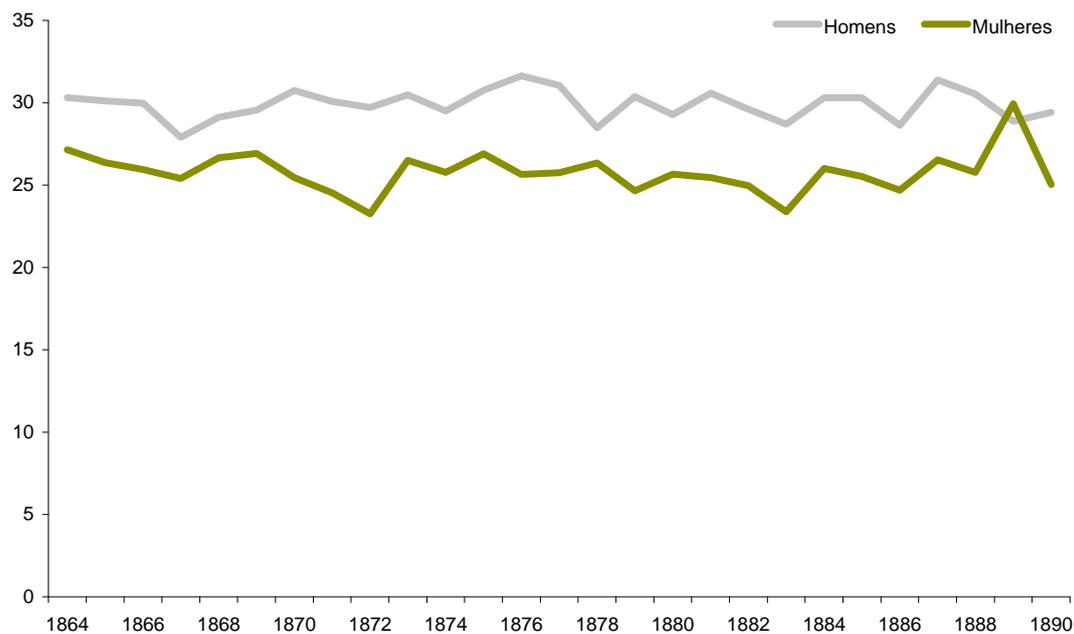
## Taxa de celibato aos 50 anos por sexo (%), 1864-1890 - Freguesia de Santos



Em Santos, a uma taxa de celibato aos 50 anos elevada associa-se um calendário tardio da primonupcialidade, nos homens e, uma taxa de celibato aos 50 anos inferior associa-se uma intensidade da nupcialidade e um calendário precoce, nas mulheres, com idades médias no 1º casamento com valores baixos. Logo poderá afirmar-se aqui que no caso de Santos estamos perante um sistema restritivo de acesso ao casamento masculino.

Figura 13

## Idade média no 1º casamento por sexo, 1864-1890, Freguesia de Santos



Em síntese, a possibilidade de trocas matrimoniais está em estreita relação com as estruturas etária e sexual das populações em estudo. Ora se os desequilíbrios demográficos do mercado matrimonial parecem ser aqui o factor determinante das clivagens da nupcialidade, resta explicar então quais as suas causas.

### 3.3. Efeitos Restritivos. O Fenómeno Imigratório

Segundo Leston Bandeira (1996: 298), é possível verificar a existência de uma relação óbvia entre o peso da emigração e o défice masculino nas populações em que dominavam os sistemas de restrição feminina. Tal leva a considerar a intensidade dos fenómenos emigratórios como a principal causa dos desequilíbrios entre os sexos e, por conseguinte, das restrições matrimoniais.

Contudo, a cadeia causal entre os fenómenos emigratórios e as restrições matrimoniais é mais complexa do que possa parecer. Com efeito, são as estratégias patrimoniais através das quais as famílias procuram manter o seu estatuto social, que parecem provocar o aumento do celibato, isto é, que estão na base das restrições matrimoniais, sendo estas, por sua vez, que incentivam à emigração. Deste modo, no contexto social das sociedades pré-modernas a emigração parece ser, pois, não a causa, mas antes a consequência do difícil acesso ao casamento.

Nesta continuidade, talvez se imponha questionar o que se passará no caso de contextos onde a prática da emigração não se coloca, mas antes a imigração, como é o caso das freguesias lisboetas em estudo. Com efeito, e tendo por base a análise da configuração das pirâmides etárias nas duas freguesias verificamos que estamos na presença de populações cujo crescimento é fortemente determinado pelo fenómeno imigratório. Sentido para o qual aponta o facto destas populações comportarem também um grande peso em termos do grupo dos adultos activos por comparação com os outros grupos da população. No entanto, esse peso assume contornos diferenciais, nos dois casos em estudo.

O fenómeno da imigração é protagonizado, tendencialmente, pelos indivíduos, do sexo masculino, das idades mais jovens do grupo activo, acabando por influenciar as estruturas populacionais no sentido de retirar peso aos efectivos femininos (nas idades compreendidas entre os 20 e os 35 anos) aos das idades mais avançadas e aos das idades mais jovens (até aos 10 anos), a favor de um acréscimo considerável nos efectivos masculinos dos escalões etários dos 20 aos 29 anos completos. Contudo, se em Santos se constata a existência de uma acentuada sobremasculinidade, na Conceição a tendência vai mais na direcção de uma sobrefeminilidade. Algo que estará ligado ao facto de ambas as freguesias estarem sujeitas a fluxos imigratórios de intensidades e pesos relativos diferentes.

Com efeito, a freguesia da Conceição-a-Nova surge com um peso de população imigrante (proveniente dos vários distritos do país e do estrangeiro), no total dos que se casaram durante o período em causa, de 45,09% enquanto que a freguesia de Santos-o-Velho surge com um peso de 59,9%.

De facto, grande parte dos indivíduos de ambos os sexos que casaram na Conceição são naturais do concelho de Lisboa (40,18%) enquanto que em Santos, embora os naturais deste concelho ainda assumam um peso significativo (32,04%), sobretudo no que toca às mulheres (na sua maioria naturais da própria freguesia de Santos), são os nubentes naturais dos vários distritos do país e do estrangeiro que predominam, assumindo um valor superior a 50% (59,9%).

Por outro lado, observa-se também que enquanto a população imigrante que tem por destino a freguesia da Conceição é muito diferenciada em termos de locais de origem, no caso da freguesia de Santos ela surge muito concentrada em torno do distrito de Aveiro (32,73% dos homens imigrantes e 44,11% das mulheres imigrantes) como local de origem mais frequente.

Quadro 2

Principais origens dos fluxos imigratórios (o seu peso na população imigrante que casou) – Freguesia da Conceição			
Origens	Nubentes (%)		
	Homens	Mulheres	HM
Estrangeiro	25,57	25,89	25,7
Coimbra	9,54	8,63	9,15
Santarém	5,34	12,18	8,28
Setúbal	5,73	11,17	8,06
Leiria	6,11	10,15	7,84
Braga	6,49	2,54	4,79

Quadro 3

Principais origens dos fluxos imigratórios (o seu peso na população imigrante que casou) – Freguesia de Santos			
Origens	Nubentes (%)		
	Homens	Mulheres	Homens / Mulheres
Aveiro	32,73	44,11	37,81
Coimbra	9,93	8,4	9,25
Viseu	8,4	4,34	6,59
Estrangeiro	7,09	4,61	5,98
Santarém	5,02	7,11	5,95
Setúbal	4,42	6,44	5,32

Na Conceição estão em maioria os casos em que ambos os nubentes são naturais do concelho de Lisboa. Ao passo que em Santos se detecta uma equivalência no peso que aí assumem os casos em que ambos os nubentes são oriundos do concelho de Lisboa e do distrito de Aveiro. Esta última observação atribui uma natureza mais fechada à população da freguesia de Santos, visto que, em especial no que se refere aos naturais de Aveiro, demonstra uma tendência para uma endogamia geográfica ao nível da nupcialidade. Uma tendência que se poderá confirmar ao nível da proximidade geográfica da residência dos cônjuges.

### 3.4. Proximidade Geográfica da Residência dos Noivos

Os nubentes da freguesia de Santos são, na sua grande maioria, residentes no concelho de Lisboa e, principalmente, na própria freguesia em causa. O mesmo se verifica na freguesia da Conceição, contudo, tem aqui menos significado a situação em que ambos os nubentes residem na mesma freguesia. Confirmando-se, assim, a tendência demonstrada anteriormente pela freguesia de Santos para um mercado matrimonial mais fechado, não só ao nível da naturalidade, como ao nível da residência dos indivíduos, levando-nos a concluir que estamos perante um contexto matrimonial fortemente condicionado pela existência de uma comunidade fechada. Onde os efeitos restritivos de natureza sociocultural, acentuam os já referidos efeitos restritivos de natureza demográfica, no processo de acesso ao casamento.

Nesta medida, o factor proximidade geográfica assume grande importância no contexto matrimonial da freguesia de Santos, relevância aqui reforçada pela existência de um número significativo de nubentes que vivem na mesma casa. Fenómeno que, aliás, é muito mais raro na freguesia da Conceição.

Quadro n.º 4

Casamentos segundo a proximidade das residências anteriores – Freguesia da Conceição		
Proximidade	Casamentos	
	Números absolutos	%
Ambos na mesma casa	99	19,49%
Ambos da freguesia	172	33,79%
Ambos do município	448	88,02%

Fonte: Registos Paroquiais.

Quadro 5

anteriores – Freguesia de Santos		
Proximidade	Casamentos	
	Números absolutos	%
Ambos na mesma casa	1 019	36,89%
Ambos da Freguesia	1 917	69,41%
Ambos do município	2 618	94,79%

Fonte: Registos Paroquiais.

- “Ambos na mesma casa...”

Alain Girard afirma que o imobilismo leva uma população a casar-se dentro dos seus limites geográficos e socioculturais: *“On se marie, comme plus tard on mourra, là où l’est né”* (Girard, 1981: 57). Casa-se, como mais tarde se morrerá, no lugar onde se nasceu. Se é certo que os naturais de Aveiro não se limitaram ao seu contexto geográfico, uma vez encontrado o local de fixação, não deixaram de reproduzir os seus “limites” socioculturais. A procura de melhores condições de vida ou a impossibilidade de se estabelecerem na sua terra natal levou-os a deslocarem-se para uma zona urbana onde existiam maiores possibilidades de ultrapassar esse problema. Contudo, a sua deslocação em número considerável de efectivos de ambos os sexos levou-os a impor um comportamento ao nível da nupcialidade, mais característico de comunidades rurais, ou seja, casando-se entre si.

Nas zonas mais urbanizadas, a determinação do impacto das restrições matrimoniais é mais complexa do que nas zonas rurais. Estas tinham, segundo Bandeira (1996: 305), um efeito sobretudo formal, levando à prática sistemática do concubinato por parte de grupos sociais pertencentes às classes populares, provavelmente pelas mesmas pessoas que, não conseguindo estabelecer-se nas suas terras natais, procuravam fazê-lo, mesmo de forma “irregular”, na capital. É à luz deste contexto sóciodemográfico que poderá ser entendido, em parte, o peso do grupo em que ambos os cônjuges viviam na mesma casa antes da realização do casamento, no total de todos os que se casaram, em especial na freguesia de Santos, durante o período em estudo. Sem, no entanto, haver alguma possibilidade de garantir a forte existência de práticas de concubinato nesta freguesia, poderia concluir-se que o comportamento dos seus fregueses denota fortes indícios que apontam nesse sentido.

## *Considerações Finais*

Sendo este um trabalho eminentemente demográfico, procurou-se assinalar comportamentos verificados em termos de sexo e idade, as duas variáveis mais importantes na análise demográfica. Em função das realidades analisadas foi, contudo, mais fácil apurar tendências em termos de sexo do que de idade, porque temos populações muito reduzidas e, por isso muito mais susceptíveis, relativamente a constrangimentos conjunturais externos ao próprio mercado matrimonial, susceptíveis de condicionar comportamentos. Finalmente, o fenómeno da nupcialidade, no contexto sóciodemográfico em causa, não seria passível de ser captado em todas as suas dimensões se não fosse considerado em estreita relação com outros fenómenos demográficos, assumindo particular destaque a questão da imigração.

Pelos resultados alcançados, podemos afirmar que, de um modo geral, se conseguiu captar o fenómeno da nupcialidade, tal como ele acontecia em algumas das freguesias da Lisboa oitocentista. Na medida em que foi possível distinguir dois sistemas diferenciados de acesso ao casamento. Com efeito, a restrição detectada nas duas freguesias assume duas diferentes tendências: uma direccionada para os homens e outra para as mulheres. Diferenças que se prendem com especificidades existentes ao nível da estrutura etária e sexual das populações em estudo.

O particular contexto sóciodemográfico da Lisboa de oitocentos, fortemente determinado pela sua natureza urbana e pelo forte atractivo que exercia sobre as populações rurais, envolve estratégias matrimoniais que evoluem em torno de um mercado matrimonial que assume uma certa especificidade no contexto nacional. Um mercado onde se cruzam factores tradicionais como a proximidade geográfica de origem ou residencial e factores modernos como a inexistência de controlo social rígido, característico de uma sociedade urbana e industrial.

Neste sentido, o cruzamento com o fenómeno da fecundidade legítima e ilegítima poderá proporcionar, num trabalho futuro, resultados que poderão traduzir, de uma forma mais clara, todas as especificidades que caracterizavam o fenómeno da nupcialidade nestas duas freguesias de uma Lisboa marcada pelo crescimento populacional e pela expansão da sua área urbana, em função de novas formas de aproveitamento do solo, articuladas com um desenvolvimento urbano e industrial que, apesar de lento, se tornou evidente nos finais do século XIX.

## Bibliografia

- ALVES, M.P. e INFANTE, S. (1992), **Lisboa, Freguesia de Santos-o-Velho**, Lisboa, Contexto Editora, Lda.
- BANDEIRA, Mário Leston (1996), **Demografia e Modernidade**, Lisboa, I.N.C.M.
- BANDEIRA, Mário Leston (1997/98), **Princípios e Métodos de Análise Demográfica – Textos de apoio à cadeira de Análise Demográfica**, Caderno n.º 1, Lisboa, AEISCTE
- BANDEIRA, Mário Leston (1997/98), **Princípios e Métodos de Análise Demográfica – Textos de apoio à cadeira de Análise Demográfica**, Caderno n.º 2, Lisboa, AEISCTE
- BANDEIRA, Mário Leston (2004), **Demografia. Objecto, Teorias e Métodos**, Lisboa, Escolar Editora
- BARREIROS, J.J., FERREIRAS, M.B. et MENDES, M.F. (1983), **Alguns Aspectos da Vida em Lisboa, 1850-1926**, Lisboa, ISCTE
- DUPÂQUIER, Jacques, 1972, “**De l’animal à l’homme: le mécanisme autorégulateur des populations traditionnelles**”, Éditions de l’Université de Bruxelles, *Revue de l’institut de sociologie*, nº2, pp.177-211
- FARIA e SILVA, Filipe Nery (1900), **A Igreja de Conceição Velha e Várias Notícias de Lisboa**, Lisboa, Imprensa de Líbano de Silva
- FERREIRA, Fátima Cordeiro G. et al. (1987), **Guia Urbanístico e Arquitectónico de Lisboa**, Lisboa, Associação dos Arquitectos Portugueses
- GIRARD, Alain (1981), **Le Choix du Conjoint – Une enquête psycho-sociologique en France**, Paris, PUF
- HENRY, Louis (1988), **Técnicas de Análise em Demografia Histórica**, Lisboa, Gradiva
- MATTOSO, José (dir.) (1993), **História de Portugal**, volume V, Lisboa, Circulo de Leitores
- NAZARETH, Joaquim Manuel (1996), **Introdução à Demografia**, Lisboa, Presença
- PRESSAT, Roland (1980), **Démographie Statistique**, Paris, PUF
- RODRIGUES, Teresa (1993), **Lisboa no Século XIX. Dinâmica Populacional e Crises de Mortalidade**, Tese de Doutoramento em História Económica e Social dos Séculos XIX e XX, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- RODRIGUES, Teresa (1995), **Nascer e Morrer na Lisboa Oitocentista**, Lisboa, Edições Cosmos
- SANTANA, F. (dir.) (1994), **Dicionário da história de Lisboa**, Sacavém, Carlos Quintas & Associados – Consultores, Lda.
- SANTANA, Francisco (s/d), **Lisboa na 2ª metade do séc. XVIII**, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa
- SILVA, Augusto Vieira (1943), **As Freguesias de Lisboa**, Câmara Municipal de Lisboa
- SILVA, Raquel Henriques da (dir.) (1989), **Lisboa de Frederico Ressano Garcia. 1874-1909**, Câmara Municipal de Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian

